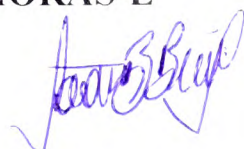


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5125, Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretaria Municipal de Assistência Social, of. nº 021/2026** solicitando cedência do Plenário no dia 03 de agosto de 2026 às 18h, para realização da abertura da campanha Agosto Lilás e **Do Gabinete do Prefeito, of. nº 162/2026**, encaminhando resposta da indicação nº 110/2026, autoria do vereador Jonil Barcellos – MDB, **of. nº 165/2026**, encaminhando em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas pelos Secretários Municipais, define as respectivas Unidades Gestoras, e dá outras providências e Projeto de Lei Ordinária nº 014/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Ladário/MS – PMALFA, estabelece princípios, diretrizes, eixos de implementação, mecanismos de monitoramento e dá outras providências, **of. nº 166/2026**, comunicando ao Presidente da Câmara, Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos, e ao Vereador Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, autor da emenda parlamentar, a existência de impedimento técnico parcial na execução da emenda destinada à Guarda Municipal, bem como solicitando a adoção de medida saneadora por meio do remanejamento da referida emenda e **of. nº 167/2026**, encaminhando, em regime de urgência, o projeto de lei complementar nº 016/2026, que revoga a lei complementar nº 164/2025, e dá outras providências. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, convidando os Vereadores da Câmara Municipal de Ladário-MS, para participação do Encontro de Gestores Municipais de Cultura, que acontecerá nos dias 20 e 21 de julho, no Centro de Convenções José Octávio Guizzo, em Campo Grande-MS, e que tem como objetivo promover o diálogo entre os gestores municipais de cultura, fortalecer a articulação institucional, compartilhar informações sobre políticas públicas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento cultural dos municípios, além de oportunizar a troca de experiências e o alinhamento de estratégias para o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura e **Do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**, of. nº 125/2026, comunicando que a partir do dia 07 de julho de 2026, a Dr.ª Flávia Simone assumiu a função de Juíza Diretora deste foro. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 104 e 105/2026. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E**



SENHORES VEREADORES: Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 133, 134/2026 e Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2026, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção de funções de limpeza, conservação, zeladoria e merenda no âmbito da carreira de atividades de gestão educacional, promove o reenquadramento funcional dos servidores efetivos ocupantes dessas funções, altera o Anexo I da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 149 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências; **Vereador Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves**, apresentou indicação nº 135/2026 e **Vereador Presidente Jonil Barcellos**, apresentou projeto de lei ordinária nº 020/2026. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil Barcellos**, usando a palavra, comentou sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2026, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recesso remunerado aos técnicos administrativos da educação no mesmo período concedido aos professores da Rede Municipal de Ensino de Ladário. Ressaltou que a iniciativa nasceu do Poder Legislativo e que o objetivo da lei é conferir um respaldo jurídico permanente ao servidor, garantindo que o benefício não dependa apenas de decretos temporários de cada gestão. O parlamentar destacou que, conforme a atualização da Lei do FUNDEB, esses funcionários são agora considerados profissionais da educação, sendo justo que usufruam do recesso. Esclareceu, ainda, que o projeto é de caráter autorizativo, não ferindo princípios de iniciativa, e visa valorizar os secretários escolares, auxiliares administrativos e demais técnicos que atuam diretamente nas unidades de ensino. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu a indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação, o regime de urgência, ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2026, autoria do poder executivo, que revoga a lei complementar nº 164/2025, e dá outras providências, que foi aprovado pelas senhoras e senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** nomeou a Vereadora Magda Chalega Relatora Ad hoc do Projeto de Lei Complementar nº 016/2026 e solicitou-lhe parecer verbal ao projeto de lei complementar nº 016/2026. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer verbal da relatora Ad hoc ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação, o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, autoria do poder executivo, que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas pelos Secretários Municipais, define as respectivas Unidades Gestoras, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** nomeou o Vereador Pastor João Brito Relator Ad hoc e solicitou parecer verbal ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer verbal do relator Ad Hoc ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2026, autoria do poder executivo, que dispõe

sobre a extinção de funções de limpeza, conservação, zeladoria e merenda no âmbito da carreira de atividades de gestão educacional, promove o reenquadramento funcional dos servidores efetivos ocupantes dessas funções, altera o Anexo I da Lei Complementar nº 139 de 29 de março de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 149 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de Sessão Extraordinária, após a sessão ordinária, feito pelo Vereador Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP, para votar em 2ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026 e os Projetos de Leis Complementares nº 014 e 016/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente justificou as ausências da Senhora Vereadora Josiane Braga-PP e do Senhor Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil Barcellos**, fazendo uso da palavra, manifestou seu profundo descontentamento e tristeza ao ver o município de Ladário novamente como alvo de notícias negativas devido a uma operação do GAECO, que investiga supostas irregularidades em áreas como saúde e educação. O parlamentar fez questão de esclarecer à população que os fatos mencionados nas reportagens não possuem qualquer relação com a atual gestão do Prefeito Munir Sadeq Ramunieh, nem com os vereadores da atual legislatura. Destacou que a aprovação, do projeto de lei que define os ordenadores de despesas do município servirá para conferir maior transparência e "amarrar" a administração pública contra atos ilícitos. Por fim, parabenizou os colegas parlamentares que buscam emendas e participam ativamente do desenvolvimento da cidade, reforçando que o papel do vereador é contribuir de forma efetiva para o progresso de Ladário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário